



MARIALVA

## Beneficiários poderão ter mais prazo para solicitarem a isenção de IPTU

19 de fevereiro de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
19 de fevereiro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva

Quem tem direito à isenção de IPTU ganhará mais prazo para solicitar o benefício. Foi aprovado pelos vereadores de Marialva o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2020, de autoria do vereador Xuxa (PMDB), que amplia o prazo para que os municípios solicitem a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A proposta foi aprovada por unanimidade e discutida em regime de urgência e com dispensa de interstício na sessão ordinária da última segunda-feira (17). Com a aprovação na Câmara Municipal, o projeto segue agora para a sanção do Prefeito.

Atualmente, o prazo concedido é do recebimento do carnê até o vencimento da primeira parcela. Caso a lei seja sancionada, o prazo se estende para até o vencimento da última parcela.

Segundo o vereador, a alteração vem para facilitar o processo de solicitação, principalmente, para os idosos. “Às vezes, por causa de uma doença, por depender do auxílio de outras pessoas ou até mesmo por falta de conhecimento, o idoso perde o prazo. Se passar do dia 31 de dezembro, o valor já cai na dívida ativa. Estamos dando mais quatro meses para evitar que isso aconteça”, disse.

A duração da isenção é anual. Ou seja, todo ano o beneficiário precisa confirmar se continua isento. Em Marialva, têm direito à isenção do IPTU: pessoas com neoplasia maligna, pais com filhos especiais, aposentados, pensionistas e idosos acima de 65 anos, desde que possuam apenas um imóvel e comprovem renda familiar até dois salários mínimos.

Em 2017, 1.305 contribuintes conseguiram a isenção. Na época, a lei ainda não englobava no rol dos beneficiários as pessoas com neoplasia maligna. Segundo informações da Secretaria de Tributos, hoje já são 1.395 contribuintes beneficiados.